



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CNPJ 37.465.002/0001-66

PORTARIA N° 496/2024
DE 27 DE JUNHO DE 2024

Concessão de Licença para tratar de Interesses Particulares.

FERNANDO GORGEN, Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar n° 084/2015, de 29 de Maio de 2015, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Querência - MT, na forma que estabelece e dá outras providências.

R E S O L V E :

Art. 1° - Fica concedida a partir de 24 (vinte e quatro) de Junho de 2024, a Licença para tratar de Interesses Particulares, a servidora **ALINE PRETTO RODRIGUES WITTER**, nomeada pelo Decreto n° 1.438/2015, de 01 de Junho de 2015, como Enfermeira - 40 horas da Prefeitura Municipal de Querência - MT.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ ou afixação, revogada as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a partir de 24 (vinte e quatro) de Junho de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, em 27 (vinte e sete) de Junho de 2024.

Fernando Gorgen
Prefeito Municipal